

Lei Ordinária nº 46/1961

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Publicada em 25 de outubro de 1961

Art. 1º.

A rua 11 de Dezembro passa a ter a denominação de Rua Vereador Medeiros.

- Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Prefeitura Municipal de Jardim, 25 de Outubro de 1961.

ESTÁCIO CUNHA MARTINS

Prefeito Municipal